



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU
DIRECAO GERAL - CAMPUS ARACAJU
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS ARACAJU
GERENCIA DE GRADUACAO E PÓS-GRADUAÇÃO - GGRAP - CAMPUS ARACAJU

Despacho nº 1030617/2026/GGRAP - AJU/DEN - AJU/DG - AJU/AJU/IFS

Processo nº 23290.001389/2026-35

MEMORIAL DESCRITIVO PARA SOLICITAÇÃO DE RSC-PCCTAE

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA

Nome: Beatriz Francisca Souza Fonseca

Cargo: Psicóloga

Matrícula SIAPE: 1700455

Lotação: Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Eu, BEATRIZ FRANCISCA SOUZA FONSECA, SIAPE 1700455, PSICOLOGO-AREA, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, IFS, *Campi* Glória, Itabiana, São Cristóvão e atualmente Aracaju, vinculado ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 22/08/2014; lotação atual em IFS/Campus Aracaju. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 40,5 pontos.

1. APRESENTAÇÃO E TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente memorial descreve a trajetória profissional e individual desenvolvida ao longo da carreira no IFS, resultante da atuação na dinâmica de ensino, pesquisa e extensão, conforme preconiza o Art. 10 da Resolução 394/2026. A atuação da servidora destaca-se pelo engajamento em comissões institucionais, gestão de projetos de assistência estudantil e produção de conhecimento técnico-científico voltado à psicologia escolar e educação inclusiva

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

2. ANÁLISE SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA RESOLUÇÃO 394/2026

Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

A servidora possui um histórico robusto de contribuição para a gestão e organização do IFS, atendendo ao Anexo I da Resolução:

- Planejamento Institucional: Membro do Comitê de Planejamento do Campus Glória (2016), responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Anual (PDA).
- Comissões Disciplinares: Atuação em diversas Comissões Disciplinares nos Campi Glória e Itabaiana, incluindo processos de sindicância acusatória.
- Processos Eleitorais: Membro titular da Comissão Eleitoral Local do Campus Glória para escolha de diretores gerais (2016-2018).
- Eventos e Jornadas: Participação ativa em comissões organizadoras de eventos acadêmicos, como a VIII Jornada Pedagógica (Glória e Itabaiana) e Jornadas Regionais de Assistência Estudantil.
- Assistência Estudantil: Membro da Equipe Multidisciplinar e de Grupos de Trabalho voltados para a reformulação das normas do programa de assistência estudantil e acompanhamento discente.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem atuação em procedimentos formais de caráter administrativo e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, esse item demonstra atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa, ganha destaque a atuação relacionada a participação em processos institucionais de análise e apuração. A atividade se relaciona ao item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece registro a atuação relacionada a participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada.

Conforme o Anexo II, a servidora demonstrou competência na coordenação e execução de projetos de extensão e inclusão:

- Orientação de Projetos: Orientadora do "PROJETO FÊNIX: Transpondo Conceitos e Práticas de Assistência Estudantil no Campus Nossa Senhora da Glória" (PIBEX), focado na formação cidadã e autonomia dos estudantes.
- Educação Inclusiva (NAPNE): Protagonismo no processo de implantação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) no Campus Glória, incluindo a promoção do curso de LIBRAS para a comunidade escolar.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades

registradas nesse campo abrangem contribuição técnica para execução de ações institucionais e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas, ganha destaque a atuação relacionada a participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição. A atividade se relaciona ao item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, merece registro a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. Esse registro guarda correspondência com o item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Atendendo ao Anexo IV, a servidora assumiu responsabilidades além das atribuições ordinárias:

- **Fiscalização de Contratos:** Designada como Fiscal Titular do contrato de Prestação de Serviço de Vigilância Armada (SACEL), demonstrando atuação qualificada na gestão administrativa

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque a atuação relacionada a atuação em processos de gestão de compromissos institucionais. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- **Produção Bibliográfica:** Coautora do capítulo "A extensão como estratégia de intervenção: transpondo conceitos e práticas de assistência estudantil no IFS/Campus Nossa Senhora da Glória" no livro *Práticas em Psicologia Escolar: do Ensino Técnico ao Superior* (Ed. UFPI).
- **Artigos Científicos:** Publicação de artigo no *Brazilian Journal of Development* sobre a implantação do NAPNE.
- **Apresentações em Congressos:** Apresentação de trabalhos em fóruns de relevância, como o III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica (FMEPT) e o VI Encontro Alagoano de Educação Inclusiva.

- Grupos de Pesquisa: Pesquisadora egressa do GEPEPT (Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica).
- Formação Continuada: Conclusão de cursos especializados, como "Teoria do Apego" (12h) e "Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID-19" (Fiocruz, 50h, com nota máxima)

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em ambiente de investigação institucional, produção intelectual voltada à difusão de conhecimento e difusão de experiências em espaços técnicos e científicos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, pela inserção em ambiente de investigação, extensão ou produção sistemática de conhecimento, a participação em grupo de pesquisa registrado evidencia contribuição colaborativa para atividades reconhecidas institucionalmente, ganha destaque a atuação relacionada a participação em espaços de produção sistemática de conhecimento. A atividade se relaciona ao item 7: Participação em espaços de produção sistemática de conhecimento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, merece registro a atuação relacionada a contribuição autoral em bibliografia especializada. Esse registro guarda correspondência com o item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

No mesmo campo de atuação, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas, é importante registrar a atuação relacionada a apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional. A experiência apresentada vincula-se ao item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

3. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA TRAJETÓRIA AO NÍVEL PLEITEADO

No **Critério I**, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se participação em processos institucionais de análise e apuração e participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No **Critério II**, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição e atualização em contextos formativos de interesse institucional. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No **Critério IV**, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação em processos de gestão de compromissos institucionais. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No **Critério VI**, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção,

sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se participação em espaços de produção sistemática de conhecimento, contribuição autoral em bibliografia especializada e apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 115,5 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. CONCLUSÃO DO SERVIDOR

À vista das informações apresentadas, **totalizo 115,5** pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no **nível RSC-VI** do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ FRANCISCA SOUZA FONSECA, PSICOLOGO-AREA**, em 29/07/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030617** e o código CRC **6C397FE2**.